



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2018

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER Nº 025/2019 – CJR

Trata-se de propositura que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do vereador Amanda Nassar.

Justifica o Senhor Prefeito em Ofício de nº 93/2019 que tal propositura não pode prosperar, em razão do vício de iniciativa, por violar o Princípio da separação dos Poderes e ser contrário a Lei Orgânica de Município (LOMA).

Em análise concluo da seguinte forma:

O presente veto não se faz procedente, pois o Projeto de Lei atende a finalidade pública a que se destina. As atribuições elencadas nos artigos do projeto já são desenvolvidas pelas entidades da administração pública, direta e indireta, não implicando em aumento de despesa pública e dessa maneira não invade a competência do Poder Executivo.

Diante disso, sou contrário ao veto do Projeto de Lei nº 41/2018.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2019.

Ver. Fabio Alceu
Relator - CJR